

## ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DR. CAROLINO DA MOTTA E SILVA

EDITAL nº 08/SA de 06/08/2021  
Extraordinário – 2º Semestre 2021

# VAGAS REMANESCENTES CURSOS NOTURNOS 1º MÓDULOS

A **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL** Dr. Carolino da Motta e Silva, município de Espírito Santo do Pinhal/SP atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Extraordinário de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes dos 1º MÓDULOS do Curso Técnico em Administração**, para o SEGUNDO SEMESTRE do ano letivo de 2021.

### I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo eliminatório/classificatório será realizado mediante avaliação dos documentos comprobatórios e resultado da avaliação teórica sobre conhecimentos gerais, língua portuguesa e matemática.
3. Pré-requisitos para ingresso: o candidato que concluiu ou está cursando o Ensino Médio (2ª ou 3ª séries).
4. Check List:
  - 4.1 Preencher o formulário eletrônico de inscrição.
  - 4.2 Enviar documentos comprobatórios para o e-mail: [e047.atendimento@etec.sp.gov.br](mailto:e047.atendimento@etec.sp.gov.br).
  - 4.3 Comparecer para realizar a prova presencial conforme cronograma e protocolo sanitário anexo.
  - 4.4 Acompanhar as convocações para matrícula.

### II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **06/08/2021 a 10/08/2021**, através do link [www.etcpinhal.com.br](http://www.etcpinhal.com.br) menu Vagas Remanescentes ou <https://etcpinhal.wordpress.com/vagas>.
2. **No ato da inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos em formato PDF:**
  - 2.1. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
  - 2.2. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado no 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
  - 2.3. Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental (9º ano).
3. *Não serão aceitas inscrições por meios outros meios e prazos que não os definidos neste edital.*
4. *A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.*
5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos descritos no item 2 deste Edital.

### III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases:
  - 1.1. primeira fase de caráter eliminatório, avaliação dos documentos apresentados.
  - 1.1. segunda fase de caráter eliminatório e classificatório, será constituída de avaliação teórica (Conhecimentos Gerais, Língua Portuguesa e Matemática).
  - 1.2. será desclassificado o candidato que comparecer a avaliação teórica sem cumprir os protocolos de segurança sanitária.
2. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho (maior nota da avaliação teórica).
  - 2.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, será aplicado o critério de maior idade (data de nascimento).
  - 2.2. Persistindo o empate a vaga será sorteada.
3. A classificação final será divulgada pela Etec **conforme o cronograma anexo.**

#### IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção extraordinária será resultado do número de alunos retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.
2. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão convocados por e-mail, seguindo a ordem de classificação e de acordo com vagas disponíveis.
3. O candidato convocado para matrícula deverá manifestar, por e-mail, o interesse pela vaga no período determinado na convocação. A não manifestação implicará na perda da vaga.
4. A matrícula será efetuada conforme cronograma anexo.
5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados.
6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados **através do mesmo site descrito no item “Das Inscrições”**, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

#### V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

O presente processo de seleção terá validade somente para o preenchimento das vagas disponíveis no 1º semestre 2021. As matrículas poderão ocorrer em até o décimo dia do mês de março, mediante surgimento de novas vagas.

#### VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Espírito Santo do Pinhal, 06 de agosto de 2021

Divulgado em \_\_\_06\_\_\_ / \_\_\_08\_\_\_ / 2021 \_\_\_



Paulo Roberto Latarini Filho  
Diretor de Etec  
RG. 43.497.693-3/SP